



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 72/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 67.689/2009-10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP/PROGEP);

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que alterou a Resolução nº 34/2017 deste Conselho que regulamenta os concursos públicos para provimento dos cargos de Professor Adjunto-A, Assistente-A e Auxiliar desta Universidade, da seguinte forma:

- I. No item I, § 3º do Art. 16, excluir “leitura pública das provas”;
- II. Alterar o Art. 8º, da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 8º. As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão entregues em envelope lacrado pelos candidatos ou seu representante à Secretaria do Departamento, devendo-se, nesse ato, emitir recibo (modelo de recibo em anexo) assinado em duas vias, devendo uma via ser enviada por correio eletrônico ou entregue ao candidato, ou ao seu representante, e a outra via ser entregue à Comissão de Inscrições do Departamento.

Parágrafo único. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Inscrições do Departamento, que será composta por 2 (dois) servidores técnico-administrativos em Educação, devidamente indicados pelo Centro proponente do concurso no processo que instrui a sua solicitação de abertura.

Leia-se:

Art. 8º. As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão entregues em envelope lacrado pelos candidatos ou seu representante à Secretaria do Departamento, devendo-se, nesse ato, emitir recibo (modelo de recibo em anexo) assinado em duas vias, devendo uma via ser enviada por correio eletrônico ou entregue ao candidato, ou ao seu representante, e outra via ser entregue à Comissão de Inscrições do Departamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

§1º. Serão admitidas inscrições por via postal expressa, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, com data e hora de postagem dentro do prazo definido no Edital, contendo os documentos indicados no Art. 10, mediante cópia autenticada, quando for o caso.

§2º. A UFES não se responsabiliza por extravios, documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato,

§3º. Em nenhuma hipótese serão devolvidos e/ou fornecidos para cópia os documentos apresentados, os quais terão validade apenas para o concurso a que foram submetidos.

§4º. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Inscrições do Departamento, que será composta por 2 (dois) servidores técnico-administrativos em Educação, devidamente indicados pelo Centro proponente do concurso no processo que instrui a sua solicitação de abertura.

III. Alterar o § 1º do Art.12, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 12

§ 1º. O concurso será executado em período compreendido entre 45 (quarenta e cinco) e 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições”.

Leia-se:

“Art. 12

§ 1º. O concurso será executado em no máximo 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.”

IV. Incluir um parágrafo no Art. 23, da seguinte forma:

“Art. 23.

§ 1º. Poderá participar da prova de aptidão didática o candidato que interpuser recurso quanto à nota obtida na prova escrita, desde que o recurso não tenha sido julgado pela Comissão Examinadora até a data da aplicação da prova em questão.

§ 2º. O prazo para interposição de recurso quanto à nota obtida na prova escrita será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

V. Incluir no Título IV – Das provas – e, conseqüentemente, renumerar a Resolução – os seguintes artigos:

“Art. 30. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, em que apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso.

§ 1º Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante ao ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

§ 2º O candidato entregará seu plano de trabalho em 5 (cinco) vias ao Presidente da Comissão Examinadora, no ato de aplicação da prova de aptidão didático-prática.

§ 3º A chamada dos candidatos para a prova de plano de trabalho obedecerá à ordem de sorteio a ser feito após a publicação dos aprovados na prova de aptidão didático-prática.

§ 4º O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela Comissão Examinadora, que atribuirá uma única nota a cada candidato.

§ 5º A apresentação do plano de trabalho terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 31. Constituirão critérios para a avaliação da prova de plano de trabalho:

- I. conhecimento e clareza na exposição do assunto;
- II. consistência e viabilidade teórica e/ou técnica;
- III. adequação e atualidade do plano em relação à área objeto do concurso.”

Art. 2º Estabelecer os modelos de atas exigidas no Art. 16 da Resolução nº 34/2017 deste Conselho, conforme anexo desta Resolução, que passará a vigorar como anexo IV da supracitada Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 72/2017
ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 34/2017**

MODELO DE ATAS

ATA DA PROVA ESCRITA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO

DEPARTAMENTO

COMISSÃO EXAMINADORA:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO:

ÁREA DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....

EDITAIS Nº XX/ANO DE XX DE ABRIL DE 20XX

Aos (.....) dias do mês de, na sala do Departamento , no Prédio, do Centro, às horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo público de Professor de 3º grau da Universidade Federal do Espírito Santo, Departamento , na área de área de conhecimento do CNPq Nº: , edital nº..... , composta pelos Professores: Dra.(Presidente), Dra.e a Dra.(Relatora). Compareceram para a Prova Escrita os candidatosque assinaram a lista de presença. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi: “”. Os candidatos iniciaram a Prova àsh tendo sido informados que seria permitida consulta bibliográfica pelo período de uma hora e que a Prova teria a duração máxima de quatro horas. Às h os candidatos entregaram suas provas. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos essa ata, que vai assinada por mim (relatora), pelos demais membros componentes da Comissão Examinadora e rubricada pelos candidatos presentes.

Prof(a). Dr(a).

(Presidente)

Prof(a). Dr(a).

(Relatora)

Prof(a). Dr(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO

DEPARTAMENTO

COMISSÃO EXAMINADORA:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO:

ÁREA DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....

Aos (.....) dias do mês de....., do ano de, na sala... , no Prédio.... , do Centro de, às horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de 3º grau do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, cargo de professor... , Departamento de , na área de ... , Área de conhecimento do CNPq Nº: , edital nº., de DE ...DE 20..., composta pelos Professores: Dra.(Presidente), Dra. (relatora-....) e a Dra. (.....). Compareceram à prova de Aptidão Didática os candidatos A Senhora Presidente deu início à Prova de Aptidão Didática conforme o sorteio realizado no dia de de O candidato iniciou sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidata iniciou a sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidata iniciou a sua prova às h, terminando-a àsh. Após a realização das provas, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos àshoras. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos essa ata, que vai assinada por mim (relatora), pelos demais membros componentes da Comissão Examinadora e rubricada pelos candidatos presentes.

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO

DEPARTAMENTO

COMISSÃO EXAMINADORA:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO:

ÁREA DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....

Aos (.....) dias do mês de....., do ano de, na sala..... , no Prédio.... , do Centro de.... , às horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de 3º grau do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, cargo de professor... , Departamento de , na área de ... , Área de conhecimento do CNPq Nº: , edital nº., de DE ...DE 20...., composta pelos Professores: Dra.(Presidente), Dra. (relatora-....) e a Dra. (.....). Compareceram à prova prática os candidatos A Senhora Presidente deu início à Prova prática conforme o sorteio realizado no dia de de O candidatoiniciou sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidatainiciou a sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidata iniciou a sua prova às h, terminando-a àsh. Após a realização das provas, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos àshoras. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos essa ata, que vai assinada por mim (relatora), pelos demais membros componentes da Comissão Examinadora e rubricada pelos candidatos presentes.

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO

DEPARTAMENTO

COMISSÃO EXAMINADORA:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO:

ÁREA DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....

Aos (.....) dias do mês de....., do ano de, na sala... , no Prédio.... , do Centro de.... , às horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de 3º grau do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, cargo de professor... , Departamento de , na área de ... , Área de conhecimento do CNPq Nº: , edital nº., de DE ...DE 20..., composta pelos Professores: Dra.(Presidente), Dra. (relatora-....) e a Dra. (.....). Compareceram à **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** os candidatos A Senhora Presidente deu início à **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** conforme o sorteio realizado no dia de de O candidatoiniciou sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidatainiciou a sua prova àsh, terminando-a àsh. A candidata iniciou a sua prova às h, terminando-a àsh. Após a realização das provas, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos àshoras. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos essa ata, que vai assinada por mim (relatora), pelos demais membros componentes da Comissão Examinadora e rubricada pelos candidatos presentes.

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA PROVA DE TÍTULOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO

DEPARTAMENTO

COMISSÃO EXAMINADORA:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO:

ÁREA DESCRIÇÃO DA ÁREA:.....

Aos (.....) dias do mês de....., do ano de, na sala... , no Prédio.... , do Centro de.... , às horas, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de 3º grau do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, CARGO DE professor... , Departamento de , na área de ... , Área de conhecimento do CNPq Nº: , edital nº., de DE ...DE 20...., composta pelos Professores: Dra.(Presidente), Dra. (relatora-....) e a Dra. (.....). Nesta prova de títulos foram analisados os currículos Lattes documentados dos seguintes candidatos A Senhora Presidente deu início à Prova de Títulos no dia de de A Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos àshoras. Nada mais havendo a tratar, subscrevemos essa ata, que vai assinada por mim (relatora), pelos demais membros componentes da Comissão Examinadora e rubricada pelos candidatos presentes.

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).

Prof(a). Dr(a).